



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.202

"Altera os artigos 1º e 2º do Decreto nº 8.190, de 16 de agosto de 2017".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 8.190, de 16 de agosto de 2017, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica vedado o pagamento de diárias de viagem para deslocamentos a municípios cuja distância seja inferior a 75 (setenta e cinco) quilômetros."

Art. 2º O art. 2º do Decreto nº 8.190, de 16 de agosto de 2017, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º Os requerimentos de pagamento de diárias deverão ser submetidos à aprovação pela Secretaria Municipal de Governo com antecedência mínima de 03 (três) dias da data do deslocamento, com exceção para os serviços oriundos da urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 12 dias de setembro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.203

"Homologa o resultado do Processo Seletivo realizado em atendimento ao Edital nº 001/2017, de 04 de agosto de 2017."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma dos artigos 26, I e 93, IX, ambos da Constituição do Município de Barbacena.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado em atendimento ao Edital nº 001/2017, de 04 de agosto de 2017, para preenchimento de vagas temporárias de Auxiliar de Serviços Gerais para prestação de serviço no estacionamento rotativo do município de Barbacena, conforme lista-gem constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os candidatos aprovados deverão comparecer na Subsecretaria de Recursos Humanos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a fim de apresentar a documentação completa, conforme item 12.4 do Edital.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo previsto acarretará a dispensa do candidato e a convocação de excedentes, obedecida a ordem de classificação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 18 dias de setembro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

ANEXO I Resultado final

CLAS.	NOME	NOTA	RESULTADO FINAL
1	TAÍS APARECIDA DE ANDRADE	10,0	APROVADO
2	THAMIRES GABRIELA BARROSO	9,5	APROVADO
3	DANIEL ABNER DA SILVA DE OLIVEIRA	9,5	APROVADO

4	LUCAS CRISPIM DE PAULA	9,0	APROVADO
5	SHEILA APARECIDA VARGAS	9,0	APROVADO
6	DIEGO RODRIGO DA COSTA	9,0	APROVADO
7	HIAGO REIS CONSOLAÇÃO SOUZA	9,0	APROVADO
8	GUSTAVO HENRIQUE DE PAULA	9,0	APROVADO
9	ALYSSON WALLACE DE MATTOS	9,0	APROVADO
10	CRISTI ALISON MARCOS DOS REIS	9,0	APROVADO
11	GABRIELA CASSIA NETTO DE MELO	9,0	APROVADO
12	JÂNIO AUGUSTO GONÇALVES CARVALHO	8,5	APROVADO
13	CARLOS EDUARDO VENTURA	8,5	APROVADO
14	LUCILENE RODRIGUES GOMES BOA MORTE	8,5	APROVADO
15	RODRIGO JOSÉ DIAS PIRES	8,5	APROVADO
16	RAFAEL AUGUSTO DE PAULA	8,5	APROVADO
17	TAMIRES APARECIDA OLIVEIRA TENORIO	8,5	APROVADO
18	ADELY ELIAS FURTADO JÚNIOR	8,5	APROVADO
19	PEDRO HENRIQUE DO CARMO ALVIM	8,5	APROVADO
20	LUCAS RODRIGUES PILAR DE OLIVEIRA	8,5	APROVADO
21	MATHEUS BUZATTI QUEIROZ	8,5	APROVADO
22	FERNANDO LUCAS MUNIZ DOS ANJOS	8,5	APROVADO
23	IGOR DANIEL CAMPOS	8,5	APROVADO
24	CAIRO VITOR DE SOUSA CARVALHO	8,5	APROVADO
25	JOCKSON VITOR PORTES	8,5	APROVADO
26	MARIA GABRIELA CAMPOS DO NASCIMENTO	8,5	APROVADO
27	GISLÉIA ÁDILLA OLIVEIRA	8,5	APROVADO
28	ALTACY RAMOS SOARES JUNIOR	8,5	APROVADO
29	TÚLIO HENRIQUE FURTADO GARCIA	8,5	APROVADO
30	RAPHAELA MARA GARCIA FERREIRA	8,5	APROVADO
31	JÚLIO CÉSAR DE PAULA JÚNIOR	8,5	APROVADO/EXCEDENTE
32	YURY OLIVEIRA ARAÚJO	8,5	APROVADO/EXCEDENTE

33	LARISSA CHRISTIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	8,5	APROVADO/EXCEDENTE
34	JOSÉ CELSO DO CARMO JÚNIOR	8,0	APROVADO/EXCEDENTE
35	FRANCISCO MÁRCIO SAD	8,0	APROVADO/EXCEDENTE
36	SANDRA DE FATIMADOS SANTOS	8,0	APROVADO/EXCEDENTE
37	VALCIR VARSINHO	8,0	APROVADO/EXCEDENTE
38	PRISCILA ELAINE NASCIMENTO DE ALMEIDA	8,0	APROVADO/EXCEDENTE
39	VINICIUS NOGUEIRA FERNANDES	8,0	APROVADO/EXCEDENTE
40	SOLANGE APARECIDA BATISTA	8,0	APROVADO/EXCEDENTE
41	WESLEY BRAZ DE CAMPOS	8,0	APROVADO/EXCEDENTE
42	WILLIAM BRAZ DE CAMPOS	8,0	APROVADO/EXCEDENTE
43	TIAGO HENRIQUE MARCELINO NEVES	8,0	APROVADO/EXCEDENTE
44	JUSSARA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	8,0	APROVADO/EXCEDENTE
45	GABRIEL GARCIA FREITAS COSTA	8,0	APROVADO/EXCEDENTE
46	JACKSON ELEUTERIO PAULO	8,0	APROVADO/EXCEDENTE
47	ISABELA FONSECA VICENTINI	8,0	APROVADO/EXCEDENTE
48	RÔMULO JÚNIOR COELHO	8,0	APROVADO/EXCEDENTE
49	RAMON RODRIGUES GOMES FERNANDES ROSA	8,0	APROVADO/EXCEDENTE
50	TAMARA CRISTINA DOS SANTOS MENDES	8,0	APROVADO/EXCEDENTE
51	ROGÉRIO AUGUSTO PUIATTI VIANA	8,0	APROVADO/EXCEDENTE
52	GUILHERME GOMES DA SILVA	8,0	APROVADO/EXCEDENTE
53	HIAGO PATRICK FERREIRA SILVA	8,0	APROVADO/EXCEDENTE
54	BRUNO EDUARDO MACÊDO DA COSTA	8,0	APROVADO/EXCEDENTE
55	GUSTAVO DAMASCENO SANTANA	8,0	APROVADO/EXCEDENTE



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2017

56	FÁBIO LUCAS DOS SANTOS	8,0	APROVA-DO/EXCE-DENTE
57	GEANCARLO RIBEIRO DA SILVA	8,0	APROVA-DO/EXCE-DENTE
58	ADRIEN MACIEL MAGALHÃES	8,0	APROVA-DO/EXCE-DENTE
59	EDNAM ELIAS ALVES VIANA	8,0	APROVA-DO/EXCE-DENTE
60	JAQUELINE CRISTINA DE SOUZA	8,0	APROVA-DO/EXCE-DENTE
61	ARTHUR JOSE DE PAULA ANDRADE	8,0	APROVA-DO/EXCE-DENTE
62	DAVY LOPES SANTOS	8,0	APROVA-DO/EXCE-DENTE
63	LUIZ GUSTAVO FERREIRA CAMPOS	8,0	APROVA-DO/EXCE-DENTE
64	BRUNO EDUARDO SILVA DO CARMO	8,0	APROVA-DO/EXCE-DENTE

65	PAMELA CRISTINE DE PAIVA AUGUSTO	8,0	APROVA-DO/EXCE-DENTE
66	MARIA JOSE SILVA DIAS	7,5	APROVA-DO/EXCE-DENTE

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretora: Marcela Campos Zaidan Fernandes

EXTRATO DE PORTARIAS

A Diretora-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos dos artigos 157 e 163, II todos da Lei nº 3.245/95. RESOLVE:

PORTARIA Nº 168 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 021/CPIA/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. O Processo será conduzido pela Comissão

Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 109 de 25 de agosto de 2011, com alteração dada pela Portaria nº 116 de 09 de maio de 2017. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Barbacena, 12 de setembro de 2017. Marcela Campos Zaidan Fernandes - DIRETORA GERAL DO SAS.

A Diretora-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos dos artigos 157 e 163, II todos da Lei nº 3.245/95. RESOLVE:

PORTARIA Nº 169 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 022/CPIA/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. O Processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 109 de 25 de agosto de 2011, com alteração dada pela Portaria nº 116 de 09 de maio de 2017. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Barbacena, 12 de setembro de 2017. Marcela Campos Zaidan Fernandes - DIRETORA GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*